

LEIS E DECRETOS



DECRETO Nº ~~13.715~~ DE 24 DE Junho DE 2009

Abre crédito suplementar, no valor global de R\$ 5.102.000,00, em favor dos órgãos que especifica.

O Governador do Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 102, inciso XIII da Constituição Estadual, e diante do disposto no art. 7º, parágrafo único da Lei nº 5.832, de 30 de dezembro de 2008.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Estado, crédito adicional suplementar em favor da Secretaria da Segurança Pública, Secretaria da Infraestrutura, Coordenadoria de Comunicação Social, Secretaria dos Transportes, Secretaria do Turismo/Piauí Turismo - PIEMTUR e Secretaria do Trabalho e Empreendedorismo, no valor de R\$ 5.102.000,00 (cinco milhões, cento e dois mil reais), destinado a atender a programação contida no anexo I deste Decreto.

Art. 2º Os recursos necessários para a execução do disposto no art. 1º decorrerão do Excesso de Arrecadação da fonte 00 - Recursos Ordinários e das anulações parciais de dotações orçamentárias indicadas no anexo II deste Decreto.

Art. 3º As alterações promovidas no Orçamento Geral do Estado ficam incorporadas no Plano Plurianual 2008 - 2011, Lei nº 5.714, de 26/12/2007.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO DE KARNAK, em Teresina-PI, 24 de junho de 2009

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ

SECRETÁRIO DE GOVERNO

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO I

DECRETO Nº ~~13.715~~ de 24/06/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
12101.06181322.020	MANUTENÇÃO DA POLÍCIA JUDICIÁRIA	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
16101.10512371.347	SANEAMENTO AMBIENTAL	FO	4.4.20.93	10	1.000.000,00
16101.15451361.340	EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS	FO	4.4.90.51	00	2.320.000,00
16101.25752361.343	OBRAS DE ELETRIFICAÇÃO RURAL	FO	4.4.90.92	00	185.000,00
33101.04122042.205	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.14	00	30.000,00
33101.04122042.205	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.30	00	100.000,00
33101.04122042.205	COORDENAÇÃO GERAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	FO	3.3.90.39	00	500.000,00
46101.04122042.230	COORDENAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE TRANSPORTES	FO	3.3.90.39	00	236.000,00
47201.23695402.196	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS	FO	3.3.90.32	00	60.000,00
47201.23695402.196	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS	FO	3.3.90.33	00	60.000,00
47201.23695402.196	APOIO AOS EVENTOS TURÍSTICOS	FO	3.3.90.35	00	60.000,00
48101.11333431.344	JUVENTUDE CIDADÃ	FO	3.3.90.30	10	40.000,00
48101.11333431.344	JUVENTUDE CIDADÃ	FO	3.3.90.33	10	11.000,00
TOTAL					5.102.000,00

ANULAÇÃO

ANEXO II

DECRETO Nº ~~13.715~~ de 24/06/2009, publicado no D.O.E. nº , de / /2009.

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ESFERA	NATUREZA	FONTES	VALOR
16101.17512371.341	IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO D'ÁGUA DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CORESA	FO	4.4.90.51	10	1.000.000,00
17101.10122042.328	COORDENAÇÃO GERAL DA SESAPI	SO	4.4.90.52	10	51.000,00
TOTAL					1.051.000,00